



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 31, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

## CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 79/2024, consumou-se em 30/11/2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença especial (prêmio) a servidora **LEILA APARECIDA MOURA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de auxiliar de serviços gerais, através da Portaria nº. 110 de 01 de dezembro de 2008, relativo ao período de 01/12/2018 a 30/11/2023, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/02/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Semeando Desenvolvimento

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

sando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

#### RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Serviços Profissionais de Psicologia	
Credenciados.	CPF/ MF
DIANE BUNGENSTAB DA SILVA	CPF/ MF: 009.022.861-88
STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA	CPF/ MF: 063.253.261-05

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 29 de janeiro de 2024.

NADIA T. NEJEM

Agente de Contratação

Decreto nº 26/01/2024

#### EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 216/2023

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de obra

DO OBJETO: obra de execução de construção de revitalização da Praça Da Bíblia

DO PRAZO: Prorrogação no prazo de execução para mais 15 (Quinze dias) sendo de **26/01/2024 expirando em 09/02/2024**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / CONTRATANTE, e a empresa.VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA/CNPJ/MF nº 45.692.866/0001-49

Elaine T. Moura / Fiscal de Contrato

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

#### PORTARIA Nº. 33, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

#### NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno nº. 003/2024, subscrita pela Exmª. Secretária Municipal de Planejamento Desenvolvimento Institucional;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a senhora **INGRID KATRINE MIRANDA FERNANDES**, inscrita no CPF sob nº. 076.\*\*\*.\*\*\*-33, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Fiscalização, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

#### PORTARIA Nº. 31, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

#### CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 79/2024, consumou-se em 30/11/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença especial (prêmio) a servidora **LEILA APARECIDA MOURA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de auxiliar de serviços gerais, através da Portaria nº. 110 de 01 de dezembro de 2008, relativo ao período de 01/12/2018 a 30/11/2023, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/02/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2021

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Software.

DO OBJETO: Prestação de Serviços o fornecimento e implantação, pela contratada, de licença de uso de software integrado de gestão da saúde pública municipal.

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a sua vigência a ser de 02/02/2024 a 01/02/2025.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2021, Processo Administrativo nº 15/2021, Processo de Compra nº 15/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.601.924/0001-60 / CONTRATADO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 30, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO:

#### Onde se Lê:

**Art. 1º** Nomear o senhor **SAMUEL ELIAS ARAUJO CARDORO**,

#### PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:

**Art. 1º** Nomear o senhor **SAMUEL ELIAS ARAUJO CARDOSO**,

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT